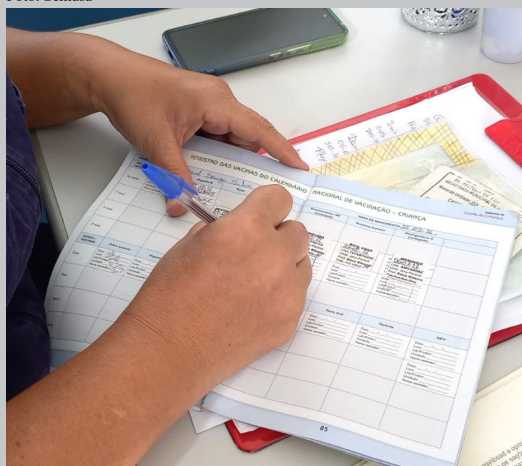


**CAMPANHA**

**Semana D de Vacinação começa na segunda-feira**

Foto: Semusa



Até o momento, pouco mais de 11 mil pessoas foram vacinadas na capital

(Da Redação) A partir da próxima segunda-feira (11), a Prefeitura de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), realiza a “Semana D de Vacinação”. A ação acontecerá durante toda a semana e terminará no dia 15 de dezembro. Nesse período, as unidades de saúde funcionarão até as 20h30, para oferecer todas as vacinas do calendário de rotina e também campanha, como a gripe. Além disso, o Parque da Cidade também será um ponto de vacinação durante a Semana D. No local, todas as vacinas presentes no Plano Nacional de Imunização serão disponibilizadas. A aplicação das vacinas será feita no estande da RedeTV! Rondônia das 17h às 20h. A estratégia lançada pela Prefeitura de Porto Velho tem o objetivo de elevar os indicadores de vacinação. No caso da gripe, de acordo com a plataforma Localiza SUS, pouco mais de 11 mil pessoas foram vacinadas até o momento na capital, ou seja, uma cobertura vacinal de menos de

5%. Para isso, as unidades funcionarão em seu horário normal com serviços de rotinas, mas, a partir das 19h, o atendimento será exclusivamente para imunização, com exceção das USFs Santo Antônio, Vila Princesa e Areal da Floresta, que não participam da Semana D. A coordenadora da Divisão de Imunização da Semusa, Elizeth Gomes, explica que a expectativa para alcançar o maior número de pessoas é grande. “Decidimos prolongar o horário de funcionamento das nossas unidades para facilitar o acesso à saúde, então, nós estamos confiantes nessa estratégia. Esperamos vacinar o maior número de pessoas possível”, explicou Elizeth. Além disso, é importante destacar que mesmo quem já tomou a vacina contra a gripe este ano, deve tomar a nova dose, desde que o intervalo entre as duas seja de 30 dias. Com informações da SMC.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/PMJ/2023**  
A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Maior Desconto por Lote. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)**. Órgãos Requisiteiros: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL, Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O valor estimado: **R\$ R\$ 15.219.544,85 (Quinze Milhões, Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**. Processo Administrativo: 8994/PMJ/2023; Cadastro: 12/12/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 22/12/2023. Início da Sessão Pública: **22 de dezembro de 2023, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, quinta-feira, 07 de novembro de 2023

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 329/GP/2023  
Pregoeira (a)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 1576/SRP/2023**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GPL, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**INTERESSADO: SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este ID 89311, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 058/2023, considerando o Parecer Jurídico a este ID 89258, as decisões da CPL ID 79870 até ID 89311, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:  
01 – CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA - 42.009.468/0001-97, no valor de R\$ 38.235,66 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Mirante da Serra/RO, 08 de Dezembro 2023

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931

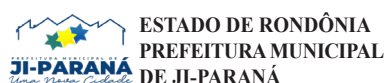


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 049CPL/PMJP/2023**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 2.606/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-13701/2023 FC, cujo objeto é a **locação de espaço físico para a apresentação anual do Corpo de Ballet Municipal Passo a Passo, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante do Termo de Referência**, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa - **ESPORTE CLUBE VERA CRUZ**, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.920.467/0001-73, no valor total de: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2023.

**Geisislaine de Oliveira Martins**  
Presidente/Pregoeira  
Decreto nº 2.606/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 005/2023/SEMUSA**  
A Prefeitura Municipal De Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decreto nº. 2606/2023, Processo Administrativo nº 1-12391/2023, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo objeto é o **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDO, A FIM DE FIRMAR PARCERIA COM O SUS/RO - JI-PARANÁ PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Valor total estimado **R\$ 331.815,00** (trezentos e trinta e um mil oitocentos e quinze reais. Recebimento dos Envelopes: **11/12/2023**, às 07h30min. Encerramento do Recebimento dos Envelopes: **11/12/2024**, às 13h30min. LOCAL: Sala da Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro: Dois de abril, Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 3416-4177. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2023.

**Geisislaine de Oliveira Martins**  
Presidente de CPL  
Decreto n. 2606/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023/PMJP-RO**  
**O Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-6340/2023 – SEMUSA, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS – “beira leito” para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos, para a realização de procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 313.588,80 (Trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. Data de Abertura: **22/12/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 08 de dezembro de 2023.

**Thaynara de Sousa Marconi**  
Pregoeira  
Decreto nº 2.607/2023

LIGUE - 3421-6853  
**anuncie conosco**



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.036- DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA  
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.  
001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando de Número 872/DRH/SEMUSA/2023, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695 em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/PJ/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.2030/GAB/PM/JP/2022.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) **DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias úteis 08 a 13 de Dezembro de 2023, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 08 a 13 Dezembro de 2023

Horário: 07h30min às 13h30min

Local: Prédio da Prefeitura Municipal.

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

**FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.**

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.  
- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>, carga horária 40 horas.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Link <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

LOCAL: Plataforma AVASUS

Datas: 18/12 a 22/12 de 2023 (No dia 22 de Dezembro os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: NOVA LONDRINA – NUCLEO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.419-6	ELISMAR SOARES SILVA	60,00	7º
378.443-6	ROSINEIDE MARTINS CAETANO DE OLIVEIRA	60,00	8º

Ji-Paraná, 07 de Dezembro de 2023.

RICARDO DE SÁ VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.3404/GAB/PMJP/2023



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé  
ATA DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023 - PROCESSO 1052-1/2022

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, em conformidade com a previsão do edital, na sala de reuniões da Comissão de contratações, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se nesse ato representado pelo Agente de Contratações, o Senhor Jorge Honorato, com os demais membros da Comissão de Contratações, sendo Sr Maikk Negri, Sra Amable Pereira Moraes e Sr. Vandirlau Barboza Alves Filho, para abertura e análise dos documentos e da proposta ofertada pelas Empresa interessada, a qual protocolou os envelopes no dia 30 de novembro as 08 hrs. No entanto apresentou-se interessada a empresa M. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME CNPJ 36.214.863/0001-09. Sendo que o envelope de habilitação foi aberto e devidamente conferido, analisado minuciosamente por essa comissão, no qual veio a habilitar a empresa participante. Nessa fase foi aberto o envelope da proposta no qual logrou-se vencedora a empresa M. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME CNPJ 36.214.863/0001-09 pelo valor de R\$ 287.271,83 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e um real e oitenta e três centavos).

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 08 de dezembro de 2023.

Despacho do Chefe do Executivo:  
De acordo com a Decisão da C. C.  
Homologo o feito.

Data: \_\_\_/\_\_\_/2023.

Alcino Bilac Machado

Maikk Negri  
Pregoeiro Oficial

Amable Pereira Moraes  
Equipe de Apoio

Vandirlau Barboza Alves Filho  
Equipe de Apoio

Jorge Honorato de Souza  
Agente de Contratações

Raduam Carlos Gomes Santana Chagas

Empresa:

M. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
RADUAM CARLOS GOMES SANTANA CHAGAS  
Data: 08/12/2023 11:46:55-0300  
Verifique em <https://validar.dig.br>



CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO À AIDS /HIV

**DE  
ZEM  
BRO**  
Vermelho

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA



A PREVENÇÃO É  
O MELHOR REMÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CASTANHEIRAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023  
PROCESSO Nº 1058/SEMAD/2023  
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE □ EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DO ITEM EXCLUSIVO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de recarga de Gás de cozinha GLP 13Kg, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais para o ano de 2024, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R\$ 115.134,33 (Cento e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

## Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 21/12/2023 às 10:30hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplicostamarques@outlook.com](mailto:cplicostamarques@outlook.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 08 de dezembro de 2023.

Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 315/GAB/2022ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO ANARIAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023  
Processo nº 435/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal.

Tendo como Objeto: Registro de preço para aquisição de material permanente (mobiliário mediante ampliação de metas do termo de convenio nº 135/PGE-2022 (60.984-6), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte SEMECE do Município de Vale do Anari/RO.

Valor estimado R\$ 281.856,73 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 435/2023. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 11 de Dezembro 2023, às 10:00.

Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 21 de Dezembro 2023, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site [www.valedoanari.ro.gov.br](http://www.valedoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 08 de Dezembro de 2023

Jhonata Rocha Martins dos Santos  
PregoeiroESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023  
PROCESSO Nº 1021/SEMACEL/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO LOCAL E OU REGIONAL ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes (notebooks), visando atender a sede da secretaria e as escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 42.328,00 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

## Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 21/12/2023 às 10:00hs  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplicostamarques@outlook.com](mailto:cplicostamarques@outlook.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 08 de dezembro de 2023.

Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 315/GAB/2022ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO

## REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1708/SEMAFP/2023  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 063/CP/PMMS/2023  
Forma: EletrônicaJulgamento do tipo: Menor preço por LOTE  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ R\$ 709.936,67  
Amostra: Sim

Objeto: Contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Mirante da Serra/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, bem como Gestão de Ensino (escolas e secretaria), na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Administração Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Administração Municipal de Mirante da Serra/RO, devidamente autorizado por meio do Ofício 166/SEMAFP - ADM/2023, conforme especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

## AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra/RO, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 3395/2023, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Decreto Municipal 2.125, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.355, Lei nº 8.666 e suas alterações, e em conformidade com a Lei complementar nº 198, de 28 de junho de 2023 (Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogando a Lei nº 8.666, a Lei 10.520 e os Art. 1º a 47-A da Lei 12.462 em 30 de dezembro de 2023).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2023  
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2023 às 09hrs00min.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 21/12/2023 às 09hrs01min.  
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 08 de dezembro de 2023.

Glauciano de Assis Silva  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 6742/2023  
(Assinado digitalmente)Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov)Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
Pregão EletrônicoAVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 148/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, tendo como objeto contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos denominado REVELLION 2023. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração.

- AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1946-1/2023
- FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
- ABERTURA: 21/12/2023 às 09h00 horas (horário de Brasília).
- VALOR ORÇADO: R\$110.000,00.
- LOCAL: No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de dezembro de 2023.

Maik Negri  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 196/2023Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000  
São Francisco do Guaporé – RondôniaESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1009/SEMAD/2023, que originou o Pregão Eletrônico nº 31/CP/ML/2023, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender na merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação deste município, o referido objeto às empresas:

**BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS MEITE LTDA** – inscrita no CNPJ nº 39.921.715/0001-12, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 6, 8, 9, 10, 11, 17, 19, 27, 28, 29, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 43, 46, 48, 49, 58, 59, 61, 67, 68, 70, 71, 75 e 76 do certame, totalizando um valor de R\$ 1.275.599,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais);

**GEISIMAR BARBOSA AMERICO LTDA** – inscrita no CNPJ nº 27.547.417/0001-25, que sagrou-se vencedora nos itens 2, 3, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 30, 31, 33, 35, 36, 40, 42, 44, 45, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 62, 63, 66, 69, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80 e 81 o certame, totalizando um valor de R\$ 1.316.489,50 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

**S N B DE SANTANA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E NEG. EM GERAL** – inscrita no CNPJ nº 43.351.307/0001-40, que sagrou-se vencedora nos itens 4, 5, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 50, 53, 57, 64, 65 e 82 do certame, totalizando um valor de R\$ 324.483,00 (Trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos oitenta e três reais);

Publique - se.

Costa Marques/RO, 08 de dezembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
PROCESSO Nº 995/SEMAD/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza.

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretária de Administração, Senhor Elías da Conceição Lima, e as empresas: BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS MAITE LTDA, CNPJ: 39.921.715/0001-12, SNB DE SANTANA INTERMEDIACAO DE SERV. E NEG. EM GERAL, CNPJ 43.351.307/0001-40 e E J DE PAULA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, CNPJ: 41.382.652/0001-15.

Empresa: BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS MAITE LTDA, CNPJ: 39.921.715/0001-12

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und., Quant., V. Unit., Valor total. Lists various cleaning supplies like paper, plastic, and detergents.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und., Quant., V. Unit., Valor total. Lists various cleaning supplies like paper, plastic, and detergents.

Empresa: SNB DE SANTANA INTERMEDIACAO DE SERV. E NEG. EM GERAL, CNPJ 43.351.307/0001-40

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und., Quant., V. Unit., Valor total. Lists various cleaning supplies like paper, plastic, and detergents.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und., Quant., V. Unit., Valor total. Lists various cleaning supplies like paper, plastic, and detergents.

Empresa: E J DE PAULA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, CNPJ: 41.382.652/0001-15

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Und., Quant., V. Unit., Valor total. Lists various cleaning supplies like paper, plastic, and detergents.

DE 1LT.						
81	SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO, ROLO COM 15 UNIDADES DE 100 LT, TAMANHO APROXIMADO DE 12,5275X105CM.VABENE	VABENE	UND	2864	12,94	37.060,16
82	SACO 16,19 PLÁSTICO RVABENEESISTENTE PARA LIXO17,14, ROLO COM 30 UNIDADES DE 30 LT, TA12,06MANHO APROXIMADO DE 59X62CM.	VABENE	UND	2764	12,52	34.605,28
83	SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO, ROLO COM 30 UNIDADES DE 50 LT, TAMANHO APROXIMADO DE 63X80CM.	VABENE	UND	2964	16,19	47.987,16
84	SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO, ROLO COM 40 UNIDADES DE 15 LT, TAMANHO APROXIMADO DE 39X58CM.	VABENE	UND	2714	17,14	46.517,96
85	SHAMPOO DE CABELO PARA DIVERSOS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 325ML	DARLING	UND	100	12,06	1.206,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>314.363,56</b>

**Consoante às seguintes condições:****1.- DAS REQUISICÕES**

1.1. Os materiais de limpeza poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição dos materiais de limpeza requisitados e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

**2.- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

**3.- DO CONTROLE DAS REQUISICÕES**

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

**4.- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

- O início do fornecimento dos materiais de limpeza se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços.
- O prazo de entrega dos materiais de limpeza, será de **05 dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

**4.2.- DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS****4.2.1. Fase – Recebimento**

4.2.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

**4.2.2. Recebimento Provisório**

4.2.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

**4.2.3. Recebimento Definitivo**

4.2.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

**4.2.4. Fase - Acompanhamento dos Produtos**

4.2.4.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.4.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretária Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

**5.- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1.- O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos materiais de limpeza, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

**6.- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1.- O presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

**7.- UTILIZAÇÃO DA ATA**

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

**DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018****Art. 22.....**

§ 1º-A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório previrá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**8.- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

**DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**9.- DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREÇO ELETRÔNICO Nº 30/2023 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

**Elias da Conceição Lima**

Secretário de Administração  
Decreto nº 335/GAB/2021  
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

**Maria Aparecida Ferreira Da Silva Longhi**

Secretária Municipal de Educação

**Francisco Feltosa Lima**

Secretário Municipal de Turismo

**Welckien Silva De Jesus**

Secretário Municipal de Saúde

**Eneias Zangrandi**

Secretário Municipal de Obras

**Luis Pinho**

Secretário Municipal de Agricultura

**Ana Cristina Gomes Justino**

Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS MAITE LTDA

CNPJ: 39.921.715/0001-12

EMPRESA DETENTORA

SNB DE SANTANA INTERMEDIÇÃO DE SERV. E NEG. EM GERAL


CNPJ: 43.351.907/0001-40

EMPRESA DETENTORA

EU DE PAULA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 41.382.652/0001-15

EMPRESA DETENTORA



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 1242/SRP/2023**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**INTERESSADO: SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**


**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este ID 89308, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 056/2023, considerando o Parecer Jurídico a este ID 89253, as decisões da CPL ID 78483 até ID89308, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicadas seus respectivos valores:  
01 – J GOUVEIA ALVARINHO LTDA - 47.434.482/0001-51, no valor de R\$ 1.190,00 (Mil e Noventa Reais).  
02 – L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA - 01.060.256/0001-57, no valor de R\$ 5.290,00 (Cinco Mil e Duzentos e Noventa Reais).  
03 – IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA - 09.192.266/0001-58, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Mirante da Serra/RO, 08 de Dezembro 2023

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
**PREFEITO**  
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 1242/SRP/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

INTERESSADO: SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este ID 89308, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 056/2023, considerando o Parecer Jurídico a este ID 89253, as decisões da CPL ID 78483 até ID89308, constante nos autos.


Em favor das empresas abaixo, indicadas seus respectivos valores:  
01 J GOUVEIA ALVARINHO LTDA - 47.434.482/0001-51, no valor de R\$ 1.190,00 (Mil e Cento e Noventa Reais).  
02 L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA - 01.060.256/0001-57, no valor de R\$ 5.290,00 (Cinco Mil e Duzentos e Noventa Reais).  
03 IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA - 09.192.266/0001-58, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Mirante da Serra/RO, 08 de Dezembro 2023


**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
**PREFEITO**  
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [servicos.digcpc.com.br/mirante](http://servicos.digcpc.com.br/mirante), informando o ID 89464 e o código verificador 3811837A.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***475.082.**	08/12/2023 09:18

Referência: [Processo nº 1.1242/2023](#) DocId: 89464 v1  
Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 1244/SRP/2023**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICAUSINADA, QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIJO, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, COM CAP (LIGANTE) 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, COM GARANTIA DE ESTOCAGEM DE ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS COM ÁGUA E EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSADO PINTURA DE LIGAÇÃO. EMBALADOS EM SACOS DE RÁFIA DE 25 KG. ESSE PROCEDIMENTO ATENDERÁ EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**INTERESSADO: SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este ID 89315, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 057/2023, considerando o Parecer Jurídico a este ID 89269, as decisões da CPL ID 78366 até ID 89315, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:  
01 – RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUCOES LTDA - 40.775.191/0001-88, no valor de R\$ 270.560,00 (Duzentos e Setenta Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Mirante da Serra/RO, 08 de Dezembro 2023

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
**PREFEITO**  
(documento assinado eletronicamente)